



RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Boa Esperança/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 30/05/2025 e os respectivos Anexos I, II, III e IV, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

2.2.2. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no §1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e alterações; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular; e no art. 16, da Lei Municipal nº 3.479/2010,observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, totalizando-se 18(dezoito)vagas.

LEIA-SE:

2.2.2. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no §1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e no Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025, e alterações; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular; e no art. 16, da Lei Municipal nº 3.479/2010,observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, totalizando-se 18(dezoito)vagas.

ONDE SE LÊ:

- **4.3.4.**No caso de **cancelamento ou suspensão do certame**, previsto na alínea "a", do item 4.3.1. deste Edital, o candidato deverá seguir o item de 4.3.7., obedecendo o prazo de até 30(trinta)dias após a data de publicação do ato.
- 4.3.5.Em casos de pagamento realizado fora do prazo, em duplicidade ou com valor divergente do estipulado neste Edital, conforme especificado na alínea "b" do item 4.3.1, o candidato deve proceder conforme descrito no item 4.3.7., respeitando o prazo de 10(dez) dias úteis a partir da data de publicação do ato correspondente.
- **4.3.6.**Nos casos previstos nas alíneas "c", "d" e "e" do subitem 4.3.1. deste Edital, o candidato deverá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição, seguindo as orientações do subitem de 4.3.7., no prazo de 05(cinco) dias úteis após a data de publicação do ato.
- 4.3.7. Para a solicitação da restituição da Taxa de Inscrição, o candidato deverá cumprir todas as exigências deste Edital e enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios previstos no item 4.3.8. deste Edital, por uma das seguintes formas:





- a) E-mail: contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: Concurso Público do Município de Boa Esperança/MG-Edital nº 01/2025- Nome do Candidato -Cargo -Nº de Inscrição - Restituição da Taxa de Inscrição; ou
- b) SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), com custos por conta do candidato endereçado à Avenida do Contorno, nº 1.480-Bairro Floresta -Belo Horizonte/MG - Caixa Postal: 7384, com data de postagem constante no envelope.

4.3.7.1. No envelope oficio fechado, na parte frontal, deverá constar:

RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG- EDITAL Nº

NOME DO CANDIDATO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO: CPF:

- CARGO:
- 4.3.7.2. A comprovação da tempestividade da solicitação de devolução da Taxa de Inscrição obedecerá ao previsto no item 17.26. deste Edital.
- 4.3.8.O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:
 - a) Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br;
 - b) Cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital; e
 - c) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no item 4.2.6.1. deste Edital.

LEIA-SE:

- **4.3.4.** No caso de **cancelamento ou suspensão do certame**, previsto na alínea "a", do item 4.3.1. deste Edital, o candidato deverá seguir o item de 4.3.7., obedecendo o prazo de até **60(sessenta) dias** após a data de publicação do ato.
- **4.3.5.** Em casos de **pagamento realizado fora do prazo, em duplicidade ou com valor divergente do estipulado neste Edital**, conforme especificado na alínea "b" do item 4.3.1, o candidato deve proceder conforme descrito no item 4.3.7., respeitando o prazo de 10(dez) dias úteis a partir da data de publicação do ato correspondente.
- **4.3.6.** Nos casos previstos nas alíneas "c", "d" e "e" do subitem 4.3.1. deste Edital, o candidato deverá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição, seguindo as orientações do subitem de 4.3.7., no prazo de 05(cinco) dias úteis após a data de publicação do ato.
- 4.3.7. Para a solicitação da restituição da Taxa de Inscrição, bem como o envio dos documentos obrigatórios/comprobatórios, nos prazos estabelecidos nos itens anteriores, exclusivamente por upload, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br "Área do Candidato", em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB.
 - 4.3.7.1. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.
 - **4.3.7.2.** É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas.
- **4.3.8.** O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:
 - a) Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, juntamente com a cópia do documento de identificação oficial





com foto e o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no item 4.2.6.1. deste Edital.

ONDE SE LÊ:

9.2. <u>DA APLICAÇÃO DAS PROVAS</u>

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **05/10/2025** (domingo), nos turnos da manhã e da tarde, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO		HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/10/2025 (domingo)	Manhã Das 08h15 às 12h15	101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ASD 102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - APREENDEDOR DE ANIMAIS 104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO 105 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CALCETEIRO 302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÁNCIA SANITÁRIA) 310 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CALCETEIRO 301 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CALCETEIRO 302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÁNCIA SANITÁRIA) 310 - AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE DENTISTA 404 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL 402 - EDUCADOR INFANTIL 403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA 404 - TÉCNICO DE NÍFERMAGEM 406 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE 407 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE 407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE 502 - ANALISTA FINANCEIRO 503 - ANALISTA TRIBUTÁRIO 506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) 509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO 510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO 510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO 514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA 513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIÓLOGO 517 - MÉDICO PSF 519 - ODONTÓLOGO - PSF 524 - EDUCADOR FÍSICO 601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CARDIOLOGISTA 602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GASTROENTEROLOGISTA 603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GASTROENTEROLOGISTA 604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GROCOLOGISTA/OBSTETRA 605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ORTOPEDISTA 606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDIATRA 607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDIATRA 608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDIATRA 609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDIATRA	Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/10/2025	Tarde	301 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Abertura às 13h15 e
(domingo)	Das 14h30	303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	fechamento às





às 18h30	304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA	14h15min00seg
	305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO	
	306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MECÂNICO	
	ELETRICISTA DE AUTOS	
	307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE	
	MÁQUINAS PESADAS	
	308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO	
	309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
	311 – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF	
	312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR	
	313 - MOTORISTA	
	314 - ORIENTADOR SOCIAL	
	315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO	
	316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS	
	317 – AGENTE FISCAL	
	405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	
	501 - ANALISTA CONTÁBIL	
	504 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO	
	505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
	507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
	508 - SUPERVISOR ESCOLAR	
	512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	
	516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
	518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	
	520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	
	521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO	
	522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL	
	523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO	

LEIA-SE:

9.2. <u>DA APLICAÇÃO DAS PROVAS</u>

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de 05/10/2025 (domingo), nos turnos da manhã e da tarde, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/10/2025 (domingo)	Manhã Das 08h15 às 12h15	101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD 102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS 104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO 105 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO 302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA 401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL 402 - EDUCADOR INFANTIL 403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA 404 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE 407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO 408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE 502 - ANALISTA FINANCEIRO 503 - ANALISTA TRIBUTÁRIO 506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Abertura às 07h e fechamento às 08h00min00seg
		506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) 509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO	_





510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL
511 - DENTISTA
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR –FARMACÊUTICO
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO
517 – MÉDICO PSF
519 – ODONTÓLOGO - PSF
524 – EDUCADOR FÍSICO
601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CARDIOLOGISTA
602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENDOCRINOLOGISTA
603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA
604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GINECOLOGISTA/OBSTETRA
605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA
606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA
607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA
608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSIQUIATRA
609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA
610 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/10/2025 (domingo)	Tarde Das 14h30 às 18h30	301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA 305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO 306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS 307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO 309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF 312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR 313 - MOTORISTA 314 - ORIENTADOR SOCIAL 315 - TÉCNICO - FUNILEIRO/LANTERNEIRO 316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS 317 - AGENTE FISCAL 405 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF 501 - ANALISTA CONTÁBIL 504 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF 501 - ANALISTA CONTÁBIL 504 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO 505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 508 - SUPERVISOR ESCOLAR 512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO 516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO 517 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PÍSICA 518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGO 520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGO 521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGO 522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO 523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Abertura às 13h15 e fechamento às 14h15min00seg





ANEXO I – CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ONDE SE LÊ:

RETIFICAÇÃO Nº 01 ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

		JORNADA DE		VENCIMENTO			
CARGO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL	
101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	40 horas semanais	36	04	40	R\$ 1.518,00	
102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.518,00	
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.719,00	
104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00	
105- AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00	

ENSINO MÉDIO COMPLETO

		JORNADA DE		VENCIMENTO			
CARGO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL	
301 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	4 0 horas semanais	07	01	98	R\$ 1.719,00	
302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00	
303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Ensino Médio Completo e com Noções de informática	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.719,00	
304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00	

ENSINO MÉDIO COMPLETO

	ENSINO MEDIO COMPI	JORNADA DE		VAGAS		VENCIMENTO
CARGO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
306—ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS— MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".	44 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.518,00
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo	30 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.200,00
310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.725,00
312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
313 - MOTORISTA	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".	44 horas semanais	05	01	06	R\$ 1.518,00
314 - ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 1.739,00
315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00





O STREET, ST.

317 – AGENTE FISCAL	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00	
---------------------	-----------------------	-------------------	----	----	----	--------------	--

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

		JORNADA DE	VAGAS			VENCIMENTO	
CARGO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL	
401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL	Ensino Médio Completo	12x36 horas	04	00	04	R\$ 1.518,00	
402 - EDUCADOR INFANTIL	Magistério com habilitação em Educação Infantil	40 horas semanais¹	31	04	35	R\$ 1.518,00	
403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de informática	25 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00	
404 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	05	01	06	R\$ 2.368,00	
405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 2.368,00	
406 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho de Classe .	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.130,00	
407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.036,00	
408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Ensino Médio Completo e Curso técnico em meio ambiente e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.130,00	

¹ - O cargo de EDUCADOR INFANTIL terá a carga horária reduzida para 30 horas semanais a partir de 2026.

		JORNADA	VAGAS			VENCIMENTO
CARGO	REQUISITO	DE TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
517 - MÉDICO - PSF	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	11	02	13	R\$ 20.027,00
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
519 - ODONTÓLOGO - PSF	Ensino Superior Completo em Odontologia registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 6.646,00
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.048,00
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
524 – EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior Completo (Bacharel) em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00





ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

		JORNADA DE		VAGAS		VENCIMENTO
CARGO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL
601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Cardiologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Endocrinologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Gastroenterologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GINECOLOGISTA/OBSTETRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Ginecologia Obstétrica e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Neurologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Ortopedia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Pediatria e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Psiquiatria e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Urologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00

LEIA-SE:

RETIFICAÇÃO Nº 02 ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

		JORNADA DE		VAGAS		VENCIMENTO
CARGO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL
101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	40 horas semanais	36	04	40	R\$ 1.518,00
102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.518,00
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
105- AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00





ENSINO MÉDIO COMPLETO

gungo	Provisino	JORNADA DE		VAGAS		VENCIMENTO
CARGO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".	44 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.518,00
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo	30 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.200,00
310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 1.725,00
312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
313 - MOTORISTA	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".	44 horas semanais	05	01	06	R\$ 1.518,00
314 - ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	07	01	08	R\$ 1.739,00
315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00

	ENSING SUPERIOR COMPLETO					
		JORNADA		VAGAS		VENCIMENTO
CARGO	REQUISITO	DE TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL
501 - ANALISTA CONTÁBIL	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
502 – ANALISTA FINANCEIRO	Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas com registro profissional junto ao respectivo conselho de fiscalização (quando houver)	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
503 – ANALISTA TRIBUTÁRIO	Ensino Superior em Direito.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
504 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO	Ensino Superior em Direito ou Ciências Contábeis	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 2.368,00
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia	24 horas semanais	27	03	30	R\$ 2.921,00
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00
508 - SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia.	24 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.921,00
509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.157,00
511 - DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.321,00
512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00





ENSINO SUPERIOR COMPLETO

		JORNADA		VENCIMENTO		
CARGO	REQUISITO	DE TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe. 20 horas semanais 02 00		00	02	R\$ 2.368,00	
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe. 20 horas semanais 02 00 02		R\$ 2.368,00			
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
517 - MÉDICO - PSF	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe. 40 horas semanais		11	02	13	R\$ 20.027,00
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição registro no Conselho de Classe. 20 horas semanais 02 00		00	02	R\$ 2.368,00	
519 - ODONTÓLOGO - PSF	Ensino Superior Completo em Odontologia registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 6.646,00
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.397,00
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe. 20 horas semanais 01 00		00	01	R\$ 2.368,00	
524 – EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior Completo (Bacharel) em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 1518,00

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

		JORNADA DE		VAGAS		VENCIMENTO	
CARGO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	MENSAL	
601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Cardiologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	
602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Endocrinologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	
603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Gastroenterologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	
604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Ginecologia Obstétrica e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	
605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Neurologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	
606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Ortopedia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	
607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Pediatria e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	
608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Psiquiatria e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00	
609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Urologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	

Página 6 de 7



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



610- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Clínica Médica e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00	
--	---	----------------------	----	----	----	--------------	--





ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ONDE SE LÊ:

CARGO: 309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Lei Municipal nº 3.480/2010)

REQUISITO: Ensino Médio Completo

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

CARGO: 502 – ANALISTA FINANCEIRO (Lei Municipal nº 6.031/2025)

REQUISITO: Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO: 516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL (Lei Municipal

nº 3.479/2010)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sumária

Atender, examinar, diagnosticar e orientar clinicamente os pacientes da internação, emergência ou ambulatório, conforme quadro clínico apresentado. Acompanhar a evolução do tratamento dos pacientes através de consultas seguindo critérios adequados. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

Descrição Detalhada

- Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções cirurgias e atendimentos emergenciais, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;
- Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico médico e tratamento) aos indivíduos e famílias na instituição ambulatorial, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários;
- Solicitar exames complementares e interconsultas, bem como encaminhar para setores especializados, quando necessário;
- Analisar os casos clínicos dos pacientes a fim de decidir a melhor conduta médica a ser adotada e registrar todos os procedimentos médicos em prontuários;
- Fazer controle de atendimentos clínicos e cirúrgicos e anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área e assuntos de interesse geral;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Higiene Dental, entre outros;
- Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
- Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde;
- Elaborar e emitir laudos médicos e relatórios das atividades desempenhadas, tal como relatório de solicitação de medicamentos especiais pela Gerência Estadual de Saúde, de acordo com a demanda;
- Controlar os insumos necessários para o adequado funcionamento da instituição hospitalar,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

LEIA-SE:

CARGO: 525 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Lei Municipal nº 3.480/2010)

REQUISITO: Ensino Superior Completo

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais





CARGO: 502 – ANALISTA FINANCEIRO (Lei Municipal nº 6.031/2025)

REQUISITO: Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas com registro profissional junto ao respectivo conselho de fiscalização (quando houver)

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

CARGO: 610 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL (Lei Municipal nº 3.479/2010)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Clínica Médica e registro no Conselho de Classe.

CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sumária

Atender, examinar, diagnosticar e orientar clinicamente os pacientes em sua área específica de atuação. Acompanhar a evolução do tratamento dos pacientes através de consultas seguindo critérios adequados. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

Descrição Detalhada

- Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções cirurgias e atendimentos emergenciais, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa da sua área de atuação;
- Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico médico e tratamento) aos indivíduos e famílias na instituição ambulatorial, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários;
- Solicitar exames complementares e interconsultas, bem como encaminhar para setores especializados, quando necessário;
- Analisar os casos clínicos dos pacientes a fim de decidir a melhor conduta médica a ser adotada e registrar todos os procedimentos médicos em prontuários;
- Fazer controle de atendimentos clínicos e cirúrgicos e anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área e assuntos de interesse geral;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Higiene Dental, entre outros;
- Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
- Elaborar e emitir laudos médicos e relatórios das atividades desempenhadas, tal como relatório de solicitação de medicamentos especiais pela Gerência Estadual de Saúde, de acordo com a demanda;
- Controlar os insumos necessários para o adequado funcionamento da instituição hospitalar,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.





ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ONDE SE LÊ:

ENSINO MÉDIO COMPLETO

		(CON	ΓEÚDOS, Ν°	A OBJETIVA (*) DE QUESTÕES	E PESOS)		TOTAL DE	TOTAL DE
CARGO	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS (*)
304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA						10		
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO						10		
306 ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS						10		
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						10		
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO						10	•	
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0
310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA						10		
311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF						10		
312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR						10		
313 - MOTORISTA						10		
314 - ORIENTADOR SOCIAL						10		
315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO						10		

			EÚDOS, Nº D	OBJETIVA (*) E QUESTÕES E I			TOTALDE	E TOTAL DE
CARGO	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕESDE INFORM (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso l)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso3)		PONTOS (*)
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA						10		
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO						10		
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO CLÍNICO GERAL						10		
517 - MÉDICO – PSF						10		
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA						10		
519 - ODONTÓLOGO - PSF	10	10	05	05	10	10	50	100,0
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO						10		
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO						10		
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL						10		
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO						10		
524 – EDUCADOR FÍSICO						10		





LEIA-SE:

ENSINO MÉDIO COMPLETO

		(CON	ΓΕÚDOS, Ν°	A OBJETIVA (*) DE QUESTÕES	E PESOS)		TOTAL DE	TOTAL
CARGO	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)	TOTAL DE QUESTÕES	DE PONTOS (*)
304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA						10		
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO						10		
306 ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS						10		
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						10	•	
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO						10		
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0
310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA						10		
311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF						10		
312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR						10		
313 - MOTORISTA						10		
314 - ORIENTADOR SOCIAL						10		
315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO						10		

		(CONT		OBJETIVA (*) E QUESTÕES E I	PESOS)		TOTAL DE	
CARGO	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)		PONTOS (*)
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA						10		
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO		10	05	05	10	10	50	
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO CLÍNICO GERAL						10		
517 - MÉDICO – PSF						10		
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA						10		
519 - ODONTÓLOGO - PSF	10					10		100.0
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	10					10		100,0
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO						10		
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL						10		
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO						10		
524 – EDUCADOR FÍSICO						10		
525 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						10		





ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

		(CONTEÚ		BJETIVA (*) E QUESTÕES E	PESOS)			TOTAL DE	
CARGO	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS (*)	
601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CARDIOLOGISTA						10			
602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENDOCRINOLOGISTA						10	-		
603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA	10					10			
604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GINECOLOGISTA/OBSTETRA						10			
605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA		10	10	10	05	05	10	10	50
606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA		10	03	03		10	30	100,0	
607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA						10			
608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSIQUIATRA						10			
609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA						10			
610- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL						10			

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 309 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Conceitos de arquivamento. Administração de materiais. Organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Plano Nacional de Educação. Projeto Político e Pedagógico. Importância do papel do Secretário Escolar. Planejamento e suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento. Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade. Ética e relações interpessoais na escola. Legislação Escolar (Lei Federal nº 9.394/1996).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 516 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Conceitos de arquivamento. Administração de materiais. Organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Plano Nacional de Educação. Projeto Político e Pedagógico. Importância do papel do Secretário Escolar. Planejamento e suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento. Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade. Ética e relações interpessoais na escola. Legislação Escolar (Lei Federal nº 9.394/1996).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 610 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL





CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 525– AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Conceitos de arquivamento. Administração de materiais. Organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Plano Nacional de Educação. Projeto Político e Pedagógico. Importância do papel do Secretário Escolar. Planejamento e suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento. Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade. Ética e relações interpessoais na escola. Legislação Escolar (Lei Federal nº 9.394/1996).

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Boa Esperança, 11 de julho de 2025.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG